Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/03/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 250 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Tales Riedi Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando que seja realizado estudos técnicos para implantação de ciclovia e pista de caminhada em toda a extensão da Avenida das Torres, no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 08 de março de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

A presente indicação tem por escopo, solicitar ao Instituto de Planejamento de Cascavel que seja realizado estudos técnicos solicitando a implantação de ciclovia e pista de caminhada em toda a extensão da Avenida das Torres, no município de Cascavel.

O aumento da utilização de bicicletas como meio de transporte ocasiona diversos benefícios para a sociedade e para o indivíduo. Os baixos custos de aquisição e manutenção desse tipo de transporte são grandes atrativos para o público que enseja aderir à medida.

Muitas pessoas acabam por optar pela bicicleta como alternativa de economia de tempo e dinheiro, e acabam por descobrir motivos mais importantes para a escolha feita, como por exemplo, benefícios a saúde trazidas pela prática esportiva e colaboração com a preservação ambiental.

No que diz respeito a pista de caminhada, levando em consideração que ocorreu um aumento da sua utilização para atividade física, e que, isso é crescente, a implantação de pista de caminhada no local aqui indicado, vai beneficiar também aquela região da cidade, assim como já acontece em diversas áreas do município, até mesmo, porque esse tipo de infraestrutura promove a valorização do espaço e qualidade de vida a população.

Desta forma, solicitamos que sejam realizados estudos no sentido de propiciar a implantação de ciclovia e pista de caminhada na avenida em questão.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



